



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 26 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 177

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 3611; 3612/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
26 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 177

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.611  
26/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 912.000,00( Novecentos e Doze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

03.02.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2034	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,
	1542 Transferências do FUNDEB - Compl
	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>200.000,00</b>
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	1553 Transferências de Recursos do FNDI
	12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>12.000,00</b>
2068	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado.
	1542 Transferências do FUNDEB - Compl
	250.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	1542 Transferências do FUNDEB - Compl
	400.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais
	1542 Transferências do FUNDEB - Compl
	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>700.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>912.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>
	<b>912.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 912.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 26 de setembro de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
26 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 177

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.612  
26/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 120.000,00( Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SECDs</b>		
1039	MELHORIA HABITACIONAL - PROGRAMA MORADIA DIGNA		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	2700 Outras Transferências de Convênios	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>03.02.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2552 Transferências de Recursos do FNDI	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>120.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 120.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 26 de setembro de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91